



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 20 - PRIMEIRA DIVISÃO - 2012

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2012 será disputada pelos 42 (quarenta e dois) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 42 (quarenta e dois) participantes, terá início em 26 de maio e término em 01 de dezembro de 2012 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 28 (vinte e oito) partidas. Os clubes foram divididos em 06 (seis) grupos, com 07 (sete) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO e SEIS ficaram assim divididos:

GRUPO UM

América Futebol Clube - São José do Rio Preto
Clube Atlético Linense - Lins
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Marília Atlético Clube - Marília
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Oswaldo Cruz Futebol Clube - Oswaldo Cruz
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto

GRUPO DOIS

Associação Atlético Internacional - Bebedouro
Batatais Futebol Clube - Batatais
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Esporte Clube Noroeste - Bauru
Esporte Clube XV de Novembro - Jaú
Ferrovária Futebol S/A - Araraquara
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro
Clube Atlético Guaçuano - Mogi Guaçu
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim
São Carlos Futebol Clube - São Carlos
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

GRUPO QUATRO

Capivariano Futebol Clube - Capivari
Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Guarani Futebol Clube - Campinas
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

GRUPO CINCO

Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO SEIS

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Audax Esporte Clube - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Esporte Clube Santo André - Santo André
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, nesta fase, em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 24 (vinte e quatro) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 06 (seis) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 07, 08, 09, 10, 11 e 12 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO SETE

- 1ª Colocada do GRUPO UM
- 2ª Colocada do GRUPO SEIS
- 3ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 4ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO OITO

- 1ª Colocada do GRUPO DOIS
- 2ª Colocada do GRUPO CINCO
- 3ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO NOVE

- 1ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 2ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 3ª Colocada do GRUPO CINCO
- 4ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO DEZ

- 1ª Colocada do GRUPO QUATRO
- 2ª Colocada do GRUPO TRÊS
- 3ª Colocada do GRUPO SEIS
- 4ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO ONZE

- 1ª Colocada do GRUPO CINCO
- 2ª Colocada do GRUPO DOIS
- 3ª Colocada do GRUPO UM
- 4ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO DOZE

- 1ª Colocada do GRUPO SEIS
- 2ª Colocada do GRUPO UM
- 3ª Colocada do GRUPO DOIS
- 4ª Colocada do GRUPO QUATRO

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO TREZE

1ª Colocada do GRUPO SETE
2ª Colocada do GRUPO ONZE

GRUPO QUINZE

1ª Colocada do GRUPO NOVE
1ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO DEZESSETE

1ª Colocada do GRUPO ONZE
3ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO DEZENOVE

2ª Colocada do GRUPO SETE
2ª Colocada do GRUPO OITO

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO OITO
2ª Colocada do GRUPO DOZE

GRUPO DEZESSEIS

1ª Colocada do GRUPO DEZ
2ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO DEZOITO

1ª Colocada do GRUPO DOZE
4ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO VINTE

2ª Colocada do GRUPO NOVE
2ª Colocada do GRUPO DEZ

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO VINTE E UM

1ª Colocada do GRUPO TREZE
1ª Colocada do GRUPO DEZESSETE

GRUPO VINTE E TRÊS

1ª Colocada do GRUPO QUINZE
1ª Colocada do GRUPO DEZENOVE

GRUPO VINTE E DOIS

1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
1ª Colocada do GRUPO DEZOITO

GRUPO VINTE E QUATRO

1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
1ª Colocada do GRUPO VINTE

DA QUINTA FASE

Art. 11 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na quarta fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o

maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO VINTE E CINCO

1ª Colocada do GRUPO VINTE E UM
1ª Colocada do GRUPO VINTE E DOIS

GRUPO VINTE E SEIS

1ª Colocada do GRUPO VINTE E TRÊS
1ª Colocada do GRUPO VINTE E QUATRO

DA SEXTA FASE

Art. 13 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 25 e o primeiro colocado do grupo 26 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 14 - Nas partidas da sexta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na sexta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, a partida do retorno será decidida através de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 16 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **18 de maio de 2012**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **22 de agosto de 2012**.

Art. 17 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em **1992, 1993, 1994 e 1995** e até 05 (cinco) atletas nascidos nos anos de **1996 e 1997**, por partida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 19 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 20 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 21 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 22 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2012 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2012, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 23 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol